



Processo nº: 0000857-06.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Andrea Fabiane Groth Busato Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1998-06-01 00:00:00.0 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2024-04-03 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Flavia da Costa Viana Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2001-06-01 00:00:00.0 |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 |
| 1.3.1Data em que assumiu: 2018-04-26 00:00:00.0 |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |



| |
|--|
| Nome do Funcionário/Servidor: Carla Greice Canestraro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-10-29 00:00:00.0 |
| |
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |
| |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): |
| |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim |
| |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| |
|---------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |



| |
|--|
| 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 5548 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 33276 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 230 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 80 |
| 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 7 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Há 2 autos com remessa aberta e extrapolada ao Foro Extrajudicial: 0002419- 10. 2021. 8. 16. 0204, desde 17/08/2023 e 0011421- 02. 2023. 8. 16. 0182, desde 03/07/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 369 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/06/2024 (0034800- 69. 2023. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar. |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 154 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/07/2024 (0014837- 46. 2021. 8. 16. 0182). Da análise, sobretudo dos mais antigos, chama a atenção a quantidade expressiva de expedientes aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de 90 dias (22, sendo 5 há mais de 160 dias e outros 14 há mais de 100 dias). Não se vislumbrou, em nenhum caso amostrado, situação específica para tais atrasos, uma vez que as decisões são de diligências comuns e rotineiras das Secretarias. Exemplos: 0001849- 90. 2021. 8. 16. 0182; 0032358- 72. 2019. 8. 16. 0182; e 0013057- 66. 2024. 8. 16. 0182. Regularizar ou justificar. |



1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 219 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 05/12/2024 (0043397- 90. 2024. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 198 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 04/12/2024 (0010550- 06. 2022. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 945 ordenações de cumprimentos diversos pendentes, a mais antiga desde 07/06/2023



SISBAJUD - Bloqueio (0022819- 77. 2022. 8. 16. 0182). Neste caso, tal pendência persiste apenas no Projudi, sendo que os autos inclusive já estão arquivados atualmente. Assim, a Secretaria deverá revisar todas as pendências, sobretudo as mais antigas, no intuito de baixar aquelas que não mais exigem atenção da Unidade e da manutenção atualizada apenas de atos que efetivamente necessitem cumprimento.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

1466

6.2 CANCELADAS

417

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

162

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2725

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 54 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 22/09/2021 (0029615- 21. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar e observar doravante.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

215



| |
|---|
| 8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 08/01/2025 |
| 8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 125 |
| 8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim |
| 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |
| 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Não |
| Determinação / Recomendação: Da análise dos expedientes suspensos, verificou- se que há autos vinculados a temas repetitivos (expurgos inflacionários): 0012021- 05. 2010. 8. 16. 0012, 0008545- 56. 2010. 8. 16. 0012, 0000220- 92. 2010. 8. 16. 0012 e 0017012- 92. 2008. 8. 16. 0012. Assim, deve a Secretaria, com apoio da Juíza Supervisora, promover o cadastro dos temas respectivos no Projudi. Regularizar. |
| 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim |
| 9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim |
| 10DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim |
| 11ALVARÁS JUDICIAIS: |
| 11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim |



| |
|--|
| 12DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| |
| 12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? |
| Sim |
| |
| 12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |
| Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público. |
| |
| 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Da análise dos autos 0007764- 52. 2023. 8. 16. 0182 (evento 74) e 0012495- 91. 2023. 8. 16. 0182 (evento 52), denotou- se que a Secretaria, em muitos casos, não cumpre as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima. |
| |
| b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Da análise dos expedientes 0003528- 23. 2024. 8. 16. 0182 (evento 26) e 0030252- 40. 2019. 8. 16. 0182 (evento 252), verificou- se que a Secretaria, em alguns casos, não pratica as análises de juntadas em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima. |
| |
| c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? |
| Sim |
| |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? |
| Sim |
| |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? |
| Sim |
| |
| f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) |



| |
|---|
| Sim |
| g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |
| Sim |
| h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? |
| Sim |
| 14CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: |
| 1330 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 12809 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 18 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: |
| 2 |
| 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): |
| 7 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Os autos 0002063- 58. 2020. 8. 16. 0007 e 0001832- 31. 2020. 8. 16. 0007 estão com remessas à Delegacia abertas desde 13/04/2023. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |



1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 131 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/03/2024 (0009806- 09. 2017. 8. 16. 0013). Além deste, há outros 21 há mais de 200 dias e 72 há mais de 100 dias.

Regularizar ou justificar.

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 8 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/09/2024 (0003899- 96. 2020. 8. 16. 0191). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)



| |
|--|
| |
| 4.1A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim |
| |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1TOTAL REALIZADAS 436 |
| |
| 6.2CANCELADAS 853 |
| |
| 6.3NEGATIVAS 0 |
| |
| 6.4REDESIGNADAS 22 |
| |
| 6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 606 |
| |
| 7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não |
| Determinação / Recomendação: Há 72 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 15/04/2022 (0012735-17. 2022. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar. |
| |
| 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 28 |
| |



8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

14/01/2025

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 112 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.

13 APREENSÕES

13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente



dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 232 cadastros no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.

Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que trata-se de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".

14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim com Observação



| |
|---|
| Determinação / Recomendação: Vide o item 14. 2 referente ao Juizado Cível. |
| 15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim |
| b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim |
| c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim |
| d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim |
| e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) Sim |
| f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim |
| g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim |
| 16CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais . |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|-----------------------|
| Determinações: |
|-----------------------|



1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 28/01/2025.

A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Houve, contudo, significativa piora se comparada a situação com aquela da última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02/02/2022, ainda que diante da saída de servidores, com relevante aumento do acervo (não só derivado da extinção do Juizado especializado em acidentes de trânsito).

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em dezembro de 2024, verificou-se o mesmo cenário encontrado atualmente.

Assim, visando auxiliar na retomada da melhora nos andamentos, bem como o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda-se que todos os servidores e servidoras atuantes na Secretaria realizem o curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958>).

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 7749 (Jecrim); 112177 (Jeciv).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 194 (Jecrim); 581 (Jeciv).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 972 (Jecrim); 2464 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 34347 (Jecrim); 163937 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 10198 (Jecrim); 51654 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 1818 (Jecrim); 9159 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2082 (Jecrim); 8246 (Jeciv).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria do 11º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas, devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

